

## Complemento ao Relatório Descritivo EIA

### Alternativas consideradas

Não foram estudadas outras alternativas de localização do projeto, uma vez que houve requisitos prévios que tiveram de ser cumpridos no sentido da sua viabilidade, designadamente:

- Topografia do terreno;
- Acessibilidades;
- Disponibilidade de área de implantação;
- Conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) do Montijo.

### Fase de construção

#### Pavilhões avícolas

As fundações e muros periféricos, serão em estrutura de betão armado, com armaduras de aço.

Será utilizada estrutura metálica em aço, com proteção anticorrosiva por galvanização de imersão a quente. A estrutura será composta por pórticos metálicos. Estes pórticos serão fixos às fundações/vigas por meio de chumbadouros metálicos e roscados.

O revestimento será quase na totalidade em painel isotérmico em chapa de aço lacado, com espessura de 50mm. Será ainda executado um muro periférico em betão armado, com isolamento térmico no interior, de proteção mecânica ao revestimento das fachadas.

A cobertura será igualmente executada em painel isotérmico, espessura de 50 mm, revestido a chapa lacada.

As divisórias serão construídas em material semelhante ao do revestimento exterior, painel isotérmico em chapa de aço lacado.

Os pavimentos a utilizar serão em betão afagado com malhassol assentes numa placa de poliestireno. Existirão sistemas de drenagem adequados nos pavimentos por forma a captar de forma eficaz os efluentes.

Os edifícios serão equipados com um conjunto de portas e portões em vãos, executadas em painéis metálicos isotérmicos.

Os portões seccionados a instalar serão em painéis isotérmicos, de acionamento automático com comando manual, equipados com dispositivos de segurança pára-quedas.

#### Filtros sanitários

A estrutura será de betão armado.

Os paramentos verticais exteriores, serão em alvenaria de blocos, rebocados e pintados nos paramentos exteriores.

As paredes divisórias interiores serão de tijolo cerâmico, com acabamento superficial em revestimento cerâmico vidrado (azulejo), de superfície lisa.

O pavimento será revestido com ladrilho cerâmico de superfície anti-derrapante, impermeável e lavável.

#### **Armazéns e sala do gerador**

As fundações e muros periféricos, serão em estrutura de betão armado. Será utilizada estrutura metálica. A estrutura será composta por pórticos metálicos.

A estrutura do revestimento da fachada e da cobertura será constituída por madres em aço galvanizado. A cobertura será executada em painel isotérmico. Os pavimentos a utilizar serão em betão. O revestimento será em chapa de aço lacado de cor verde.

#### **Conjunto dos reservatórios de água**

Os reservatórios serão construídos com elementos em pre-fabricado de betão. O painel de cobertura será com chapa lacada de cor verde.

A sala técnica terá em painéis de chapa lacada de cor verde.

#### **Edifício das caldeiras**

As fundações e muros periféricos, serão em estrutura de betão armado. A estrutura será composta por pórticos metálicos. Estes pórticos serão fixos às fundações/vigas por meio de chumbadouros metálicos e roscados. O revestimento será em chapa, de cor verde.

#### **Arranjos exteriores**

Os caminhos de circulação interna serão em abge, devidamente compactado. Na envolvente de alguns edifícios, serão em betão armado.

#### **Movimentação de terras**

O movimento de terras será executado com recurso a maquinaria pesada. As terras resultantes da escavação, serão utilizadas nas áreas de aterro, sendo estas aplicadas por camadas. Em cada camada de aterro, esta será regada e compactada. Quer a escavação, quer o aterro serão movidas até às cotas do projeto. A planta das movimentações de terras previstas para a implantação das construções consta no

Anexo II. Em termos de balanço de terras contabiliza-se no quadro seguinte.

**Quadro 1: Balanço de terras.**

Aterro	24.860,58 m <sup>3</sup>
Escavação	27.003,03 m <sup>3</sup>
Excedente <i>Fator de empolamento 1,25 para o aterro</i>	4.072,69

O excedente de terras será aproveitado para a execução dos caminhos internos.

### **Programação temporal da obra**

Prevê-se que a fase de construção dure cerca de 24 meses. O planeamento da empreitada consta no Anexo II.

A instalação dos estaleiros da obra, serão nas plataformas planas, área envolvente aos edifícios a construir. Desta forma, reduz-se a intervenção em terreno que não será afeto pela implantação do projeto. A área disponível para estaleiro de obra, será de aproximadamente 43.873,78 m<sup>2</sup>.

O número de trabalhadores previstos nesta fase é de 10, distribuídos por diferentes empreitadas com durações diferentes.

Na fase de construção apenas serão instalados wc químicos portáteis, sem necessidade de água e com hidroaspiração/limpeza periódica por parte da empresa responsável pela sua colocação, um serviço adjudicado pelo empreiteiro responsável pela obra.

Assim para estes efluentes, assumindo uma capitação média de 3 l/trabalhador.dia × 10 × (365 × 2) = 21,36 m<sup>3</sup> de efluente doméstico gerado na fase de construção (24 meses).

Salienta-se, ainda, que será solicitado, periodicamente, os comprovativos de encaminhamento dos efluentes domésticos, gerados nas instalações sanitárias químicas portáteis, para tratamento (à responsabilidade da empresa de construção).

Durante a fase de construção serão afetos cerca de 10 trabalhadores.

## **Segurança Contra Incêndios**

De acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro, e pela Lei n.º 123/2019, de 18 de outubro, que estabelece o regime jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (SCIE), e com a Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 135/2020, de 2 de junho, que aprova o Regulamento Técnico de SCIE, os edifícios que compõem a instalação avícola são classificados da seguinte forma:

- **Pavilhões avícolas** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, *Industriais, oficinas e armazéns*, da 1.ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do DL 220/2008, na sua redação atual) e Local de

Risco B (Artigo 10.º do DL 220/2008, na sua redação atual);

- **Filtro sanitário** – Caracterizado com Utilização Tipo XII, *Industriais, oficinas e armazéns*, da 1.ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do DL 220/2008, na sua redação atual) e Local de Risco A (Artigo 10.º do DL 220/2008, na sua redação atual);
- **Reservatórios de Água** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, *Industriais, oficinas e armazéns*, da 1.ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do DL 220/2008, na sua redação atual) e Local de Risco C (Artigo 10.º do DL 220/2008, na sua redação atual);
- **Armazéns e sala do gerador e edifício de instalação de Posto de Transformação** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, *Industriais, oficinas e armazéns*, da 1.ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do DL 220/2008, na sua redação atual) e Local de Risco C (Artigo 10.º do DL 220/2008, na sua redação atual);
- **Edifícios das caldeiras** – Caracterizados com Utilização Tipo XII, *Industriais, oficinas e armazéns*, da 1.ª Categoria de Risco (Quadro X do Anexo III do DL 220/2008, na sua redação atual) e Local de Risco C (Artigo 10.º do DL 220/2008, na sua redação atual).

De referir que o Local de Risco B, incluído na classificação dos locais de risco do Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, na sua redação atual, constitui um local acessível ao público ou ao pessoal afeto ao estabelecimento, com um efetivo superior a 100 pessoas ou um efetivo de público superior a 50 pessoas, no qual se verifiquem simultaneamente as seguintes condições: mais de 90% dos ocupantes não se encontrem limitados na mobilidade ou nas capacidades de perceção e reação a um alarme; as atividades nele exercidas ou os produtos, materiais e equipamentos que contêm não envolvam riscos agravados de incêndio.

Já o Local de Risco C, constitui um local que apresenta riscos particulares agravados de eclosão e de desenvolvimento de incêndio devido quer às atividades nele desenvolvidas quer às características dos produtos, materiais ou equipamentos nele existentes, designadamente à carga de incêndio modificada, à potência útil e à quantidade de líquidos inflamáveis e, ainda, ao volume dos compartimentos.

Neste sentido, e quanto à resistência dos edifícios à passagem do fogo, destacam-se as seguintes Classes de Resistência ao Fogo:

- Elementos de isolamento e proteção entre utilização – EI30;
- Elementos estruturais com função de suporte de cargas – REI90;
- Cobertura – REI90.

Ao nível da segurança contra incêndio no interior da exploração, por forma a conter possíveis fontes de ignição de incêndios, serão ainda garantidas as seguintes medidas:

- Disponibilidade de meios de extinção, nomeadamente extintores de pó químico ABC;
- Bocas-de-incêndio e mangueiras que envolvem o perímetro dos edifícios;
- Boas acessibilidades aos edifícios e espaços envolventes.

## Transporte

Os acessos à propriedade podem ser efetuados a partir da Estrada Nacional 4, a qual permite o acesso ao caminho público que dá acesso à propriedade.

Espera-se, durante a fase de construção, um tráfego de 4 a 5 veículos ligeiros e 2 a 3 veículos pesados por dia, associados ao transporte de materiais de construção.

Durante a fase de exploração da instalação avícola, estima-se que o tráfego rodoviário diário esteja associado às deslocações dos trabalhadores afetos à instalação, oriundos de zonas próximas, pelo que se considera que as deslocações sejam curtas. Assim, considera-se que o tráfego rodoviário diário deverá ser reduzido. Para além destes, o funcionamento da instalação implicará a circulação de veículos pesados associados ao transporte de matérias-primas, produtos finais e outros, conforme explicitado no quadro seguinte.

**Quadro 2: Caracterização dos principais percursos.**

Mercadoria a transportar	Origem	Destinatário	Frequência	N.º de veículos pesado
Pintos	Figueira da Foz	Instalação Sto Isidro de Pegões-	Início do ciclo 6 vezes/ano	6 veículos x 6 ciclos
Casca de arroz/ aparas de madeira	Vários fornecedores	Instalação Sto Isidro de Pegões-	6 vezes/ano	4 veículos x 6 ciclos
Biomassa florestal	Vários fornecedores	Instalação Sto Isidro de Pegões-	Periodicamente em função das condições atmosféricas <sup>1</sup>	98 veículos/ano
Ração	Leiria	Instalação Sto Isidro de Pegões-	Distribuído ao longo dos ciclos de produção	60 veículos x 6 ciclos
Frangos	Instalação Sto Isidro de Pegões-	Unidade de abate/ Azambuja	Final de ciclo 6 ciclos/ano	120 veículos/ciclo x 6 ciclos
Aves mortas	Instalação Sto Isidro de Pegões-	Unidade de Transformação de Subprodutos / Coruche	1x/semana (durante o ciclo de produção)	1veiculo x 44 semanas/ano
Estrume	Instalação Sto Isidro de Pegões-	instalação de valorização energética/ Figueira da Foz unidades técnicas de produção de adubos orgânicos/Coruche	Final de ciclo 6 ciclos/ano	30 veículos x 6 ciclos/ano
Chorume	Instalação Sto Isidro de Pegões-	ETAR do Grupo Águas de Portugal/Barreiro	Trimestralmente	9 veículos/trimestre
Efluentes domésticos	Instalação Sto Isidro de Pegões-	ETAR do Grupo Águas de Portugal/Barreiro	Trimestralmente	2 veículo/Trimestre

<sup>1</sup> No inverno, a frequência será maior, uma vez que o consumo aumenta com as temperaturas baixas.